



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023

APROVADO Em, ____/____/____

Presidente _____

1º Secretário Edinaldo B. Amorim

2º Secretário _____

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TV DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MATUREIA/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas em lei, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica criada a TV Câmara Municipal da Câmara de Vereadores de Maturéia, com o objetivo de promover a transparência e a participação popular nas atividades legislativas.

Art. 2º - A TV Câmara Municipal terá como atribuições:

- I - Transmitir ao vivo as sessões plenárias da Câmara de Vereadores, bem como reuniões das comissões permanentes e especiais, audiências públicas, sessões solenes e outros eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal;
- II - Produzir programas que incentivem a participação popular, com temas relevantes ao município e que promovam a cidadania;
- III - Divulgar as atividades dos vereadores, suas proposições e atuações, bem como as notícias relacionadas à Câmara de Vereadores de Maturéia.

Art. 3º - A TV Câmara Municipal será gerenciada por uma equipe técnica especializada, contratada pela Câmara de Vereadores, que será responsável pela produção, edição e transmissão dos conteúdos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação e manutenção da TV Câmara Municipal serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara de Vereadores de Maturéia.

[Handwritten signatures in blue ink]



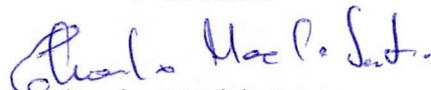
CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maturéia/PB, em 25 de maio de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA/PB


Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente


Eliandro Macêdo Santos
Vice-Presidente







Justificativa para o Projeto de Resolução nº 003/2023 - Criação da TV da Câmara Municipal de Maturéia/PB:

A criação da TV Câmara Municipal de Maturéia se justifica pela necessidade de promover a transparência, a participação popular e o acesso à informação sobre as atividades legislativas no município. A televisão é um meio de comunicação de massa amplamente utilizado pela população, permitindo alcançar um número significativo de cidadãos, de forma clara e objetiva.

Ao transmitir ao vivo as sessões plenárias, as reuniões das comissões permanentes e especiais, as audiências públicas, as sessões solenes e outros eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal, a TV Câmara Municipal proporcionará à população a oportunidade de acompanhar diretamente o trabalho dos vereadores. Isso fortalece a democracia local, permitindo que os cidadãos conheçam as propostas e debates em andamento, contribuindo para uma participação mais efetiva da sociedade nas decisões que afetam a comunidade.

Além da transmissão ao vivo, a TV Câmara Municipal também terá a importante função de produzir programas que incentivem a participação popular, abordando temas relevantes para o município e promovendo a cidadania. Esses programas serão veiculados de forma regular, com o objetivo de informar, educar e engajar a população em questões de interesse público.

A divulgação das atividades dos vereadores, suas proposições e atuações, bem como das notícias relacionadas à Câmara de Vereadores de Maturéia, é fundamental para a transparência e para estabelecer uma relação de confiança entre os representantes eleitos e a comunidade. A TV Câmara Municipal será responsável por levar essas informações de forma ampla e acessível, garantindo que todos os cidadãos tenham conhecimento sobre o trabalho dos vereadores e possam acompanhar o desempenho de seus representantes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO**

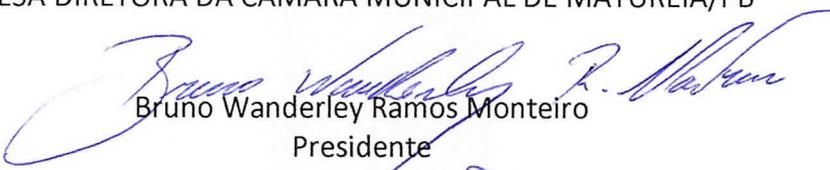
A equipe técnica especializada, que será contratada pela Câmara de Vereadores para gerenciar a TV Câmara Municipal, será responsável pela produção, edição e transmissão dos conteúdos. Isso assegurará a qualidade e a confiabilidade das informações transmitidas, bem como a adequada utilização dos recursos disponíveis.

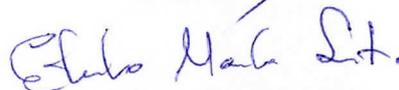
As despesas decorrentes da implantação e manutenção da TV Câmara Municipal serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara de Vereadores de Maturéia. Essa medida garantirá a viabilidade financeira do projeto, sem comprometer o equilíbrio orçamentário do município.

Portanto, a criação da TV Câmara Municipal de Maturéia representa um avanço significativo no sentido de promover a transparência, fortalecer a participação popular e estimular a cidadania. Através da televisão, a população terá acesso direto às atividades legislativas, conhecendo as propostas, debates e atuações dos vereadores, contribuindo para uma gestão pública mais aberta e democrática.

Maturéia/PB, em 25 de maio de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA/PB


Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente


Eliandro Macêdo Santos
Vice-Presidente

